



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

N.º 089/2025

Paulo Alexandre da Conceição Silva, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do previsto nas disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 2.º e artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal, n.º 4 do artigo 40.º e 53.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária descentralizada desta Câmara Municipal, que terá lugar no dia 12 de março, pelas 18.30 horas, na Sociedade Filarmónica Democrática Timbre Seixalense, no Seixal:

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Informações.
2. Assuntos gerais de interesse autárquico.
- 2.1 Tomada de Posição: “Pelo reforço do apoio a alunos com necessidades educativas especiais”

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PRESIDÊNCIA

3. Ata da reunião ordinária de 7 de fevereiro de 2024. **Aprovação.**
4. Ata da reunião ordinária de 30 de dezembro de 2024. **Aprovação.**
5. Ata da reunião ordinária de 29 de janeiro de 2025. **Aprovação.**
6. Hasta pública para conceção/implementação/exploração de Centro de Desportos Náuticos da Praia da Velha. **Aprovação.**

PELOURO DA EDUCAÇÃO, MOBILIDADE, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS

7. Apoio às Bibliotecas Escolares para o ano letivo de 2024/2025. **Comparticipação financeira.**

PELOURO DAS OBRAS MUNICIPAIS, TRÂNSITO, ÁGUA E SANEAMENTO, ENERGIA E PROTEÇÃO CIVIL

8. Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Seixal. **Aprovação.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

PELOURO DO DESPORTO, HABITAÇÃO, AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

9. Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Santa Casa da Misericórdia do Seixal. Apoio às despesas com o fornecimento de refeições e pagamento de arrendamentos transitórios no processo de realojamento de Santa Marta. **Aprovação de minuta e participação financeira.**
10. Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Clube do Pessoal da Siderurgia Nacional. Apoio à realização da Flag Acro Cup. **Aprovação de minuta e participação financeira.**
11. Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Seixal Clube 1925. Apoio à continuação da construção dos balneários de apoio ao campo n.º 2 e substituição do relvado sintético do campo de futebol de 1 do Estádio Municipal do Bravo. **Aprovação de minuta e participação financeira.**

PELOURO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE

12. Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e o Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho. Apoio à implementação das atividades do 16.º Encontro Intercultural Saberes e Sabores 2025. **Aprovação de minuta e participação financeira.**
13. Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e o Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Arrentela, Associação Poto Betu, Associação Juntos Sem Fronteiras, Associação de Apoio à Comunidade dos Países com Língua Oficial Portuguesa (AAGA), Associação de Naturais e Amigos de Lobata em Portugal (ANALP), Associação Despertar Emigrantes em Portugal (ADEP), Associação Kamba e Associação Caboverdiana do Seixal. Apoio à implementação das atividades do 16.º Encontro Intercultural Saberes e Sabores 2025. **Aprovação de minuta e participação financeira.**
14. 16.º Encontro Intercultural Saberes e Sabores 2025 – Isenção do pagamento do licenciamento da atividade de Restauração e Bebidas de carácter não sedentário – Licenciamento Zero. **Aprovação.**
15. Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e o Ginásio Clube de Corroios. Apoio ao XXIX Festival de Música Moderna de Corroios. **Aprovação de minuta e participação financeira.**

Nos termos das disposições conjugadas da alínea p) do n.º 1 do artigo 35.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 49.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como nos termos do artigo 9.º do Regimento da Câmara Municipal, os munícipes que pretendam intervir no Período para Intervenção e Esclarecimento da População, podem ainda inscrever-se no próprio dia da reunião, sendo admitidas até 3 inscrições presenciais, selecionadas por ordem de chegada, devendo para tal, no caso da presente reunião, comparecer às 17.30 horas para que se proceda à respetiva inscrição, entre as 17.30 e as 18.00 horas.



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 7 de março de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva